



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 008 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**REMANEJA SERVIDOR (A)  
PÚBLICO (A) MUNICIPAL.**

**ÉCIO CARVALHO REZENDE** prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Lucilena Aparecida de Souza, brasileira, inscrita no CPF n.º 050.711.076-51, residente em Luminárias/MG possui curso de Assistente Social;

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento de pessoal efetivo em face da ausência de concurso público;

CONSIDERANDO que é imperiosa a necessidade de pessoal na área de desenvolvimento social;

Art. 1º- Fica a servidora, LUCILENA APARECIDA DE SOUZA remanejada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na área de Assistente Social, observando as necessidades do setor e enquanto houver interesse público, passando a subordinação de seus trabalhos ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 07 de fevereiro de 2022.

  
**ÉCIO CARVALHO REZENDE**  
Prefeito Municipal

  
**LUCILENA APARECIDA DE SOUZA**  
Servidora Pública

**CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG.**

**EM 07/ fevereiro / 2022  
É VERDADE E DOU FÉ**  
